

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, em virtude do término de contrato, entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA e:
NOME: André Luiz Farias do Carmo - Mat. 80846297/2
CARGO: Assistente de Estúdio
Distrato: a contar de 31/03/2016;
ORDENADOR DE DESPESAS:
Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Protocolo 945454

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 57/2016-GAB/SIND. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** através da Portaria nº 31/2016-GAB/SIND de 24 de fevereiro de 2016, publicada no DOE nº 33.076 do dia 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2016 - GAB/SIND, de 29 de março de 2016 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora.

Protocolo 945585

PORTARIA Nº 58/2016-GAB/SIND. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2016-GAB/SIND, de 29/03/2016, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 24/2016-GAB/SIND de 02/02/2016, publicada no DOE, edição nº 33.062 de 03/02/2016, prorrogada pela Portaria nº 36/2016-GAB/SIND de 29/02/2016, publicada no DOE, edição nº 33.078 de 01/03/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30

(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 945589

PORTARIA Nº. 59/2016-GAB/SIND. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº. 268/2015-GAB/SIND, de 09/12/2015, publicada no DOE edição nº 33.032 de 16/12/2015.

RESOLVE:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 945595

PORTARIA Nº 134/2016-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 278/2015-GAB/PAD, de 28/09/2015, publicada no DOE edição nº 32.985 de 05/10/2015.

RESOLVE:

I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor W.J.O., matrícula nº 759899-1;

II - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo 945599

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

Portaria nº 002935-2016-SAGEP DE 31/03/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Comunicação, Linguagens e Cultura, na Universidade da Amazônia/UNAMA, a(o) servidor(a) Jefferson Jose Oliveira Chagas de Souza, matrícula nº 5891985-1, Cargo de Professor Classe I, lotado na EEEFM Nair Zalhuth/Ananindeua-PA, no período de 29/03/2016 a 28/02/2018.

Portaria nº 002933-2016-SAGEP DE 31/03/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado Interinstitucional, na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" e a Universidade do Estado do Pará, a(o) servidor(a) Marcelo Luiz Bezerra da Silva, matrícula nº 5534488-3, Cargo de Especialista em Educação Classe III, lotado na EEEF Anani/Ananindeua-PA, no período de 01/04/2016 a 31/03/2019.

Portaria nº 002934-2016-SAGEP DE 31/03/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade Federal do Pará/UFP, a(o) servidor(a) Enizete Andrade Ferreira, matrícula nº 57208901-1, Cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na EE Marluce Pacheco Ferreira/Belém-PA, no período de 11/04/2016 a 28/02/2018.

Protocolo 945954

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2016-NLIC/SEDUC

Processo nº 915.518/2015-SIIG

Objeto: Pregão Eletrônico no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a contratação de empresa para transporte escolar terrestre no Município de Bragança.

C & A DE SOUZA LTDA - ME CNPJ: 07.185.847/0001-37	
ITENS	VALOR TOTAL DA DIÁRIA DA ATA
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.	R\$ 6.805,00
Valor Total Mensal da licitação	149.710,00

Belém, 29 de março de 2016.

Marielza do Socorro Valente Mafra
Homologador Substituto

Protocolo 945701

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portarias abaixo relacionadas **CONVOCA** os servidores desta Secretaria de Estado de Educação, listados abaixo, que se acham em local **incerto e não sabido**, para apresentar-se perante esta Comissão Processante, sediada na sala de audiências do NDE/SEDUC, 2º piso do Edifício/Sede da Secretaria de Estado de Educação, cito a Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA. Considere os servidores **NOTIFICADOS E INDICIADOS**, em razão das imputações contidas nos processos conforme estipulados no quadro abaixo obedecendo aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e do Contraditório, conforme o que preceitua a Lei 5810/94-Regime Jurídico Único dos servidores Civis do Estado do Para.

Ficam ainda os servidores Convocados pelo presente Edital, para apresentarem Defesa Escrita no prazo de 15 dias contados da presente publicação e se não comparecerem, serão considerados Revel, prosseguindo os trabalhos das presente Comissões

Nome	Matrícula	Portaria/DOE	Presidente
Nelson Lauer Junior	5844584/2	Port.283/15;DOE 32.985 de 05/10/2015, Dessobrestamento Port.84/2016 de 03/03/2016, DOE nº 33.081 de 04/03/2016	Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Maria do Socorro Costa e Silva	5138043/2	Port.90/16 de 04/03/2016, DOE 33.082 de 07/03/2016	Maria do Socorro Rodrigues Fontoura

Belém, 01 de abril de 2016

Protocolo 945533

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO FISCALIZAR

Portaria nº.: 2760/2016 de 29/03/2016

Designar, a contar de 07/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 018/2016, celebrado entre a SEDUC E O INSTITUTO PEABIRU, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2658/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 04/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 028/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA CORDOVL & CUNHA -EPP (METRAB), cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2659/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 08/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA ANDREA SCAFI NOBRE DA SILVA MORAES, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2653/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 29/02/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA AUTO POSTO FORTALEZA LTDA, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

Portaria nº.: 2654/2016 de 23/03/2016

Designar, a contar de 08/03/2016, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matrícula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 030/2016, celebrado entre a SEDUC E A EMPRESA MIRONGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, cujo objeto